



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Xique Xique**

terça-feira, 22 de outubro de 2013

Ano I - Edição nº 00118 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Xique Xique publica**



Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

[www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EDF3C1B9044F894C3A975295E61209F3

## Prefeitura Municipal de Xique Xique

# SUMÁRIO

- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 000028/2013 - Objeto: Registro de preço para aquisição de material penso e equipamentos hospitalares para suprir às necessidades da secretaria municipal de saúde.

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 000029/2013 - Objeto: Registro de preço visando aquisição de veículos para atender às necessidades das secretarias municipais.

- LEI Nº 1.093, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013 - Altera a Lei Municipal nº 1.031/2011, renomeando o cargo de Assistente de Sala de Educação Infantil para Professor-Assistente de Educação Infantil.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2013 - Convoca segmentos da Sociedade Civil deste município, bem como a Polícia Militar, Secretarias Municipais, e Câmara Municipal de Vereadores, para o processo de escolha e composição de membros da diretoria do Conselho Municipal de Defesa Civil.

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Prego Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 000028/2013, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data: 01 de Novembro de 2013 às 10:00h. Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE, situado à Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar Edifício José Peregrino, Centro, Xique - Xique - BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas XIQUE - XIQUE, EM 21 de Outubro de 2013 - Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 000029/2013, Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data: 01 de Novembro de 2013 às 15:00h. Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE, situado à Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar Edifício José Peregrino, Centro, Xique - Xique - BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas XIQUE - XIQUE, EM 21 de Outubro de 2013 - Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Lei



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

## **LEI Nº 1.093, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.**

Altera a Lei Municipal nº 1.031/2011, renomeando o cargo de Assistente de Sala de Educação Infantil para Professor-Assistente de Educação Infantil.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O *caput* do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.031/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Ficam criadas no quadro permanente de pessoal do magistério público municipal do Poder Executivo de Xique-Xique as categorias profissionais de Professor de Educação Infantil, e de **Professor-Assistente de Educação Infantil**, para atuação exclusiva nas Creches Municipais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.”*

**Art. 2º** - O parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.031/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Parágrafo único – A composição numérica de cargos das categorias profissionais criadas por esta Lei corresponde a 100 (cem) vagas para Professor de Educação Infantil e a 100 (cem) vagas para Professor-Assistente de Educação Infantil.”*

**Art. 3º** - O *caput* do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.031/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - O ingresso nos cargos de Professor de Educação Infantil, e de Professor-Assistente de Educação Infantil, dar-se-á mediante aprovação prévia em concurso público de provas e títulos.”*

**Art. 4º** - O parágrafo 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.031/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

*“Parágrafo 3º - A remuneração do cargo de Professor-Assistente de Educação Infantil será no valor de R\$ 1.128,29 (um mil cento e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).”*

**Art. 5º** - O caput do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.031/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, ficando autorizado a realizar os remanejamentos necessários ao cumprimento desta Lei, assim como a inclusão do cargo de Professor de Educação Infantil, na cota-parte de 60% (sessenta por cento) do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, FUNDEB.”*

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Xique-Xique, Bahia, em 18 de outubro de 2013.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Outro

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP.: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 – TEL.: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.080, de 26.06.2013, que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, vem tornar público a necessidade de composição do Conselho Municipal de Defesa Civil, a fim de efetivar as ações da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil-COMDEC, e para tanto, convoca todos os segmentos da Sociedade Civil deste Município, bem como a Polícia Militar, Secretarias Municipais, e Câmara Municipal de Vereadores, para o processo de escolha e composição de membros da diretoria do Conselho Municipal de Defesa Civil.

**1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA**

1.1 - Poderão participar do processo de escolha a entidade legalmente constituída, sediada em Xique-Xique, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 2 (dois) anos imediatamente anteriores a data marcada para a realização da inscrição.

**2 - INSCRIÇÃO, LOCAL, DATA E HORÁRIO.**

2.1 - As inscrições serão realizadas no local onde ocorrerá o processo de escolha do Conselho Municipal de Defesa Civil, até a data e horário que ocorrerá o evento.

2.2 - O processo de escolha ocorrerá:

Local: Auditório da Secretaria de Educação e Cultura

Data: **29/10/2013**

Horas: **10:00 horas**

**3 - DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, NOMEAÇÃO E POSSE.**

3.1 - As entidades deverão apresentar declaração assinada por seu representante legal, indicando o nome de um Titular e um Suplente que comporão o Conselho Municipal de Defesa Civil, para representá-la perante à COMDEC;

3.2 - A composição da mesa diretora será eleita na oportunidade, entre os representantes indicados pelos órgãos do governo e das entidades devidamente constituídas;

3.3 - O ato de nomeação e posse dos Conselheiros será formalizado por meio de Decreto Municipal, assinado pelo Prefeito, logo após concluído o processo eleitoral aqui mencionado.

Xique-Xique, Bahia, 22 de outubro de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES  
Prefeito Municipal